

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, SEXTA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2039

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /8027-2026	2
DECRETO /8029-2026	7
DECRETO /8030-2026	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO /003-2026	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO /012-2026	18
MEDIÇÃO DE OBRA /CICLOVIA-2026	19

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ANEXO /012-2026	21
-----------------	----

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPOTI

EDITAL /004-2026	35
------------------	----

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **203920269289**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 8.027/2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria Municipal da Assistência Social, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, incisos I e IV da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal da Assistência Social, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 624.361,41 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 409.361,41 (quatrocentos e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Art.3º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme quadro demonstrativo abaixo.

Art.4º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto N.º 7.900 de 27 de janeiro de 2026, acrescentando à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 624.361,41 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 23/04/2026 Data Final: 23/04/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI										
Lei: 2431/2025			Decreto: 8027/2026			Data Lançamento: 23/04/2026				
Data Lei: 01/01/2026			Data Decreto: 23/04/2026			Código da Suplementação: 26				
Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	749	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008 - Assistência Social 0245 - Serviços Socioassistenciais 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2041 - Bloco da Proteção Social Básica - CRAS 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00910	00910	3.661,89	Superávit			00910	3.661,89
							00910 - 910			
							00911 - 911		00911	32.560,19
							00829 - 829		00829	33.139,33
							00829 - 829		00829	40.000,00
							Excesso		00943	40.000,00
							4242999010100000000 00943 - 943			
			Total do Lote		3.661,89					
10	Suplementar	764	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER 0008 - Assistência Social 0244 - Assistência Comunitária 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2052 - Manutenção da Divisão da Mulher 3339030000000000000 - Material de consumo 00949	00949	75.000,00	Superávit			00917	30.000,00
							00917 - 917		00917	270.000,00
							Excesso		00947	25.000,00
							4172951011200000000 00947 - 947			
							Excesso		00948	75.000,00
							4242999010200000000 00948 - 948			
			Total do Lote		75.000,00				00949	75.000,00
							4172999010400000000 00949 - 949			
									Total	624.361,41
						Anulação:			Excesso:	215.000,00
						Superávit:	409.361,41		Op. de Crédito:	
2	Suplementar	750	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008 - Assistência Social 0245 - Serviços Socioassistenciais 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2042 - Bloco da Proteção Social Especial - CREAS 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00911	00911	32.560,19					
			Total do Lote		32.560,19					
3	Suplementar	319	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008 - Assistência Social 0245 - Serviços Socioassistenciais 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2041 - Bloco da Proteção Social Básica - CRAS 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00829	00829	33.139,33					
			Total do Lote		33.139,33					

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 24/04/2026 17:13



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 23/04/2026 Data Final: 23/04/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI					
Lei: 2431/2025		Decreto: 8027/2026		Data Lançamento: 23/04/2026	
Data Lei: 01/01/2026		Data Decreto: 23/04/2026		Código da Suplementação: 26	
Crédito Adicional					Origem de Recursos
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
4	Suplementar	315	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008 - Assistência Social 0245 - Serviços Socioassistenciais 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2041 - Bloco da Proteção Social Básica - CRAS 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00829	00829	40.000,00
				Total do Lote	40.000,00
5	Suplementar	759	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 0008 - Assistência Social 0241 - Assistência a Pessoa Idosa 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2051 - Programa e Projetos ao Idoso 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00943	00943	40.000,00
				Total do Lote	40.000,00
6	Suplementar	761	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0008 - Assistência Social 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 6001 - Programas e Projetos à Criança e ao Adolescente 3339030000000000000 - Material de consumo 00917	00917	30.000,00
				Total do Lote	30.000,00

89405830774292291178932029882530344487



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 23/04/2026 Data Final: 23/04/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI					
Lei: 2431/2025		Decreto: 8027/2026		Data Lançamento: 23/04/2026	
Data Lei: 01/01/2026		Data Decreto: 23/04/2026		Código da Suplementação: 26	
Crédito Adicional					Origem de Recursos
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
7	Suplementar	762	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0008 - Assistência Social 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 6001 - Programas e Projetos à Criança e ao Adolescente 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00917	00917	270.000,00
Total do Lote					270.000,00
8	Suplementar	760	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 0008 - Assistência Social 0241 - Assistência a Pessoa Idosa 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2051 - Programa e Projetos ao Idoso 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00947	00947	25.000,00
Total do Lote					25.000,00
9	Suplementar	763	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER 0008 - Assistência Social 0244 - Assistência Comunitária 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2052 - Manutenção da Divisão da Mulher 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00948	00948	75.000,00
Total do Lote					75.000,00
Total					624.361,41

Total Geral					
Anulação :	0,00	Excesso:	215.000,00	Transposição Incremento:	0,00
Superávit:	409.361,41	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00
				Reserva de Contingência:	0,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 24/04/2026 17:13

89405830774292291178932029882530344487



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 23/04/2026 Data Final: 23/04/2026 LOA: 2026

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
829	PISO UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	73.139,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910	Incentivo Qualifica Estrutura CRAS - Deliberação 88/2024 CEAS	0,00	3.661,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911	Incentivo Qualifica Estrutura CREAS - Deliberação 88/2024 CEAS	0,00	32.560,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917	Deliberação nº 13/2025 - CEDCA/PR	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943	Incentivo Cuida Mais Paraná - Del 049/2025 - CEDIPI	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
947	PROGRAMA VIAJA MAIS 60 - FASE III - DEL 004-2026	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
948	Estruturação da Gestão e Rede Direitos da Mulher - Del. 15/2025	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
949	Estruturação da Gestão e Rede Direitos Mulher - Del. 007/2026.	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		0,00	409.361,41	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	409.361,41	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 24/04/2026 17:13

89405830774292291178932029882530344487

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO N° 8.029/2026

Nomeia **Comissão de Acompanhamento Execução e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 158, de 07 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de n.º 2.452, de 14 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO as disposições normativas da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR-1); e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da administração pública municipal na aplicabilidade da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR-1), que estabelece as diretrizes gerais de Segurança e Saúde no Trabalho, abrangendo o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e a inclusão de riscos psicossociais; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo ao cargo de Psicólogo; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Comissão de Acompanhamento, Execução e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026**.

João Paulo da Silva – Presidente

Caroline Gomes da Silva – Membro

Letícia Leandro – Membro

Art.2º. A **Comissão de Acompanhamento, Execução e Banca Examinadora** deverá adotar todas as medidas administrativas necessárias ao bom andamento do processo de seleção, podendo designar equipe de apoio, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

Art.3º. Serão afastados desta comissão os integrantes que possuam parentesco, até o 3º grau, com candidatos que vierem a se inscrever no referido processo de seleção.

Art.5º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 8.030/2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor das secretarias que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, inciso IV, da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor das secretarias que menciona, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 640.970,08 (seiscentos e quarenta mil e novecentos e setenta reais e oito centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 640.970,08 (seiscentos e quarenta mil e novecentos e setenta reais e oito centavos).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Entidade(s): Consolidado
 Data Inicial: 24/04/2026 Data Final: 24/04/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI										
Lei: 2345/2024			Decreto: 8030/2026			Data Lançamento: 24/04/2026				
Data Lei: 30/12/2024			Data Decreto: 24/04/2026			Código da Suplementação: 27				
Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	3	02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - ASSESSORIA DE GABINETE, COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROTOCOLO 0004 - Administração 0131 - Comunicação Social 002 - GOVERNANÇA FINANCEIRA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ESTRATÉGICA 2007 - Manutenção do Gabinete 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 00000	00000	25.659,21	Anulação Dotação	37	02 - GABINETE DO PREFEITO 003 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL 0004 - Administração 0182 - Defesa Civil 002 - GOVERNANÇA FINANCEIRA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ESTRATÉGICA 2012 - Manutenção da Defesa Civil Municipal 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00000	00000	74.739,56
1	Suplementar	386	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33190130000000000000 - Contribuições patronais 00303	00303	4.262,38	Anulação Dotação	167	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00103	00103	12.568,08
1	Suplementar	416	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2053 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas 33191130000000000000 - Contribuições patronais 00303	00303	34.451,11	Anulação Dotação	415	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2053 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 00303	00303	443.789,56
1	Suplementar	4	02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - ASSESSORIA DE GABINETE, COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROTOCOLO 0004 - Administração 0131 - Comunicação Social 002 - GOVERNANÇA FINANCEIRA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ESTRATÉGICA 2007 - Manutenção do Gabinete 33191130000000000000 - Contribuições patronais 00000	00000	2.677,30	Anulação Dotação	415	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2053 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 00303	00303	18.221,99
1	Suplementar	414	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2053 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00303	00303	248.664,63	Anulação Dotação	384	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00494	00494	91.650,89
Total										640.970,08
							Anulação:	640.970,08	Excesso:	
							Superávit:		Op. de Crédito:	

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 24/04/2026 17:13



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Entidade(s): Consolidado
 Data Inicial: 24/04/2026 Data Final: 24/04/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI					
Lei: 2345/2024		Decreto: 8030/2026		Data Lançamento: 24/04/2026	
Data Lei: 30/12/2024		Data Decreto: 24/04/2026		Código da Suplementação: 27	
Crédito Adicional					Origem de Recursos
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	363	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0122 - Administracao Geral 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 33191130000000000000 - Contribuições patronais 00303	00303	154.281,97
1	Suplementar	360	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0122 - Administracao Geral 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 33190130000000000000 - Contribuições patronais 00303	00303	2.129,47
1	Suplementar	133	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 33190130000000000000 - Contribuições patronais 00103	00103	12.568,08
1	Suplementar	529	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRÍCOLA 001 - DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA 0020 - Agricultura 0606 - Extensão Rural 008 - FORTALECIMENTO RURAL COM SUSTENTABILIDADE E PRODUÇÃO 2074 - Manutenção Operacional da Secretaria Agrícola 33191130000000000000 - Contribuições patronais 00000	00000	12.816,42
1	Suplementar	245	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 0027 - Desporto e Lazer 0812 - Desporto Comunitário 009 - ARAPOTI EM CENA: CULTURA VIVA, ESPORTE ATIVO E BEM ESTAR 2037 - Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer 33191130000000000000 - Contribuições patronais 00000	00000	2.318,73

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 24/04/2026 17:13

89405830774292291178932029882530344487



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Entidade(s): Consolidado
 Data Inicial: 24/04/2026 Data Final: 24/04/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI					
Lei: 2345/2024		Decreto: 8030/2026		Data Lançamento: 24/04/2026	
Data Lei: 30/12/2024		Data Decreto: 24/04/2026		Código da Suplementação: 27	
Crédito Adicional					Origem de Recursos
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	244	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 0027 - Desporto e Lazer 0812 - Desporto Comunitário 009 - ARAPOTI EM CENA: CULTURA VIVA, ESPORTE ATIVO E BEM ESTAR 2037 - Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 00000	00000	4.503,37
1	Suplementar	242	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 0027 - Desporto e Lazer 0812 - Desporto Comunitário 009 - ARAPOTI EM CENA: CULTURA VIVA, ESPORTE ATIVO E BEM ESTAR 2037 - Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00000	00000	26.764,53
Total do Lote					531.097,20
2	Suplementar	386	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 3319013000000000000 - Contribuições patronais 00303	00303	4.873,13
2	Suplementar	363	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0122 - Administracao Geral 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3319113000000000000 - Contribuições patronais 00303	00303	13.348,86
Total do Lote					18.221,99

89405830774292291178932029882530344487

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 24/04/2026 17:13



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Entidade(s): Consolidado
 Data Inicial: 24/04/2026 Data Final: 24/04/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI					
Lei: 2345/2024		Decreto: 8030/2026		Data Lançamento: 24/04/2026	
Data Lei: 30/12/2024		Data Decreto: 24/04/2026		Código da Suplementação: 27	
Crédito Adicional					Origem de Recursos
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
3	Suplementar	441	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2059 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00494	00494	91.650,89
				Total do Lote	91.650,89
				Total	640.970,08

Total Geral					
Anulação :	640.970,08	Excesso:	0,00	Transposição Incremento:	0,00
Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00
				Reserva de Contingência:	0,00

Resumo por Vínculos								
Tipo: Ordinário								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
0	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	74.739,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Ordinário		74.739,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
103	Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	12.568,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	SAUDE-percentual vinculado a rec.imposto	462.011,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.650,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		566.230,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		640.970,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 24/04/2026 17:13

89405830774292291178932029882530344487

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite N° 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000
 ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

EDITAL N° 003/2026
NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO/EXECUÇÃO FISCAL

O Município de Arapoti, através da Divisão de Tributação e Cadastro, atendendo as determinações do Art. 4º e 5º da Lei nº 6.830/1980 - Lei de Execução Fiscal, Art. 383 e 384 da Lei nº 529/97 - Código de Tributário Municipal, Art. 14 da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vem NOTIFICAR V. Sr^a. a comparecer junto à Divisão de Tributação e Cadastro, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar da publicação desta, para regularização ou impugnação dos débitos referentes ao ALUGUEL BOX, TAXAS DE CEMITÉRIO, OCUPAÇÃO DE SOLO EM VIAS LOGRADOUROS PUB., SERV. CAÇAMBA P/ RETIRADA ENTU., EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PROG. CONTROLE DE BRUCELOSE E TUBERCULOS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E TAXAS DE VERIFICAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, dos Exercícios de 2021 a 2024.

Os débitos existentes se referem aos Cadastros de Contribuintes com os seguintes dados:

Contribuinte - Código	Contribuinte - Nome/Razão	Contribuinte - CPF/CNPJ
33176	ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	857.***.***-44
42210	ALINE ARIANE DA SILVA	062.***.***-24
36330	ALINE FERNANDES DA SILVA TURKIEWICZ	069.***.***-80
56080	AMANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	123.***.***-32
60817	AMANDA TEIXEIRA SCHNEIDER	115.***.***-73
9274	ANDERSON LOPES DA TRINDADE	034.***.***-35
19586	ANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	032.***.***-58
6997	ANTONIO CARLOS MAGALHAES RIBEIRO	052.***.***-21
44794	APARECIDO VIANA DOS SANTOS	015.***.***-08
20035	ARNALDO RAMOS DA CRUZ FILHO	060.***.***-33
65327	BIANKA FERREIRA ALVES CORREIA	130.***.***-70
34231	CAMILA AKEMI SUZUKI DA CRUZ	057.***.***-18
25099	CELSO ANTONIO PRADO	675.***.***-87
6496	CLAUDINOR PEREIRA DE FREITAS	037.***.***-78
47039	CLEVERSON DE OLIVEIRA MARCONDES	085.***.***-28
46605	CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA	25.074.985/0001-20
83	COSME VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	008.***.***-51
4454	CRISTIANE APARECIDA CAMARGO	037.***.***-19
47289	CRISTIANE PEREIRA TIBURCIO DE OLIVEIRA	300.***.***-88
47143	DIEGO DARLY DA SILVA FIGUEIRA	442.***.***-30
25333	DIOGO FELIPE DIAS PIMENTA	052.***.***-03
60733	EDMAR BUENO DA SILVA	027.***.***-80

1



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placido Leite N° 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

51680	ELITON CARLOS MEIRA	066.***.***-46
21565	ELZA SOARES ROSA CATARINA	653.***.***-72
45403	EMANUEL MESSIAS AIRES CAVALCANTE	087.***.***-36
20041	ERICK FRANCISCO MENINO DE OLIVEIRA	060.***.***-38
47167	EVALDO ROQUE DA SILVA	033.***.***-07
20633	EVANDRO CARLOS BATISTA	283.***.***-08
20097	FABIANE MAYNARDES RODRIGUES	064.***.***-78
291	FABIO LOPES SAMPAIO	914.***.***-91
25678	FERNANDA CAROLINA PEDROSO SAMPAIO	033.***.***-77
36182	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA 07131152978	071.***.***-78
47059	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL GOMES	103.***.***-00
46561	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA DOMINGOS	114.***.***-29
8825	GERSON SOUZA SAMPAIO FILHO	468.***.***-72
11492	HALISON DA SILVA CHAVES	095.***.***-40
17641	HENDI LUIZ PEREIRA	24.430.485/0001-11
25884	HERCILIO FERREIRA DE LIMA	465.***.***-00
68036	HESLATO TEODORI	418.***.***-47
36267	HUALLEM DOS SANTOS	048.***.***-74
25963	IRENE HERCULANO RAMOS MURAROTO	738.***.***-00
47030	ITALO RAFAEL LUCINDA DA SILVA	131.***.***-60
45122	IURY SIQUEIRA DE SOUSA	022.***.***-76
5753	JANETE APARECIDA DE SOUZA	675.***.***-91
47118	JAQUELINE XAVIER DA CRUZ ALEXANDRE	051.***.***-69
57566	JEFERSON ANTUNES DOS SANTOS	090.***.***-30
47119	JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS	092.***.***-47
21397	JORGE LUIZ KAPP	577.***.***-20
26423	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	478.***.***-34
28503	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	038.***.***-09
51631	JOSE IVANDRO PONTES CORDEIRO	085.***.***-22
20641	JOSE SEBASTIAO MATIS	286.***.***-72
49125	JOSE VANI KRUBNIKI JUNIOR	094.***.***-90
36386	JOSIANE PEREIRA DA ROCHA CAMARGO	067.***.***-06
55204	JOSIFRAN GOMES SABINO	018.***.***-00
36579	JUAN CESAR ALVES	053.***.***-38
20263	JUAREZ LOPES	101.***.***-04
60064	JULIANO CLEVERSON DOS SANTOS	087.***.***-99
45978	JUSCELINO PEDROZO PEREIRA	724.***.***-49
6257	LAUDICEIA NUNES DA SILVA	688.***.***-10
26749	LEONIDES ALKIMIN RAIBDA	014.***.***-73
5212	LIA DE ALMEIDA LUGATTI	046.***.***-89
44603	LINEU DE JESUS DA SILVA	465.***.***-53
46801	LUAN VITOR PINTO	123.***.***-58
42504	LUCIANA CARNEIRO	001.***.***-50
46286	LUIZ CARLOS DE QUADRO	532.***.***-53
20016	LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS	058.***.***-30
26995	MARCEL JOSE DE SOUZA	004.***.***-73
47550	MARCELO CARPI MARTINS	336.***.***-67
38879	MARCELO RIBEIRO	101.***.***-93
25215	MARIA CRISTINA BARBOSA	654.***.***-82
7013	MARIA DA GLORIA BARBARINI	900.***.***-91



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite N° 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

46620	MARINS ANTONIO DE SOUZA	487.***.***-68
26291	MARTA REGINA BARBOSA	064.***.***-48
64083	MATHEUS RAMOS BUENO	057.***.***-57
27316	MAURICIO LUIS ESTEVES	808.***.***-87
21893	MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR E OUTROS	792.***.***-34
27369	MONICA GISELIA DA SILVA	014.***.***-36
27455	NEZILDA RAMOS CORDEIRO	562.***.***-15
27475	NILSON RODRIGUES GODOY	659.***.***-72
21764	ODIEL LUIZ SEREJO	740.***.***-15
55433	OGM CONSTRUCAO CIVIL LTDA	47.324.781/0001-33
34027	OSNI GALDINO DA SILVA	084.***.***-17
16596	PAULO VICOTO	487.***.***-72
35749	PEDRO RICARDO POSSATTO PRIX	044.***.***-16
27693	PEDRO SANTANA OLIVEIRA	287.***.***-34
20202	RAFAEL DE JESUS LUIZ RIVERA	081.***.***-07
61415	RAFAEL DE SOUZA VALENTIM	414.***.***-09
14448	RAFAEL NOGUEIRA	104.***.***-98
47331	RAQUEL MIRANDA	080.***.***-64
27783	RHUANA RAMIRES RODRIGUES DE CAMARGO	061.***.***-17
47050	RODOLFO JACOB DA SILVA	402.***.***-09
46790	RODRIGO INOCENCIO DE OLIVEIRA	072.***.***-11
3601	ROSELI DOS SANTOS VIEIRA	047.***.***-45
697	ROSILDA MAIA DA SILVA	565.***.***-68
47205	RUBENS ANTONIO MEDERIOS	532.***.***-53
9906	RUBENS BASSANI NETO	075.***.***-09
47278	SABRINA CORREA	116.***.***-18
46288	SANDRA MARA	682.***.***-68
13051	SAULO DE TARSO MEDEIROS	060.***.***-19
33695	SEBASTIAO REI DA SILVA	965.***.***-20
21749	SERGIO BENEDITO PEDROSO	731.***.***-20
19122	SIDNEY DE ALMEIDA OLIVEIRA	043.***.***-30
36726	SOLON ZEQUE SANTOS	054.***.***-32
6344	SUZANA DE GOUVEIA	058.***.***-10
62964	TATIANE FATIMA MACHADO	075.***.***-43
17495	TFI ENGENHARIA LTDA	27.723.924/0001-72
21419	VALDECI ANTONIO CATARINA	585.***.***-30
28276	VALDIRENE GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	044.***.***-56
36883	VANTUIR DOS SANTOS	31.696.802/0001-01
17291	VITAL COMPANY LTDA	32.502.849/0001-50
44758	WESLEY MORAES DA SILVA 09739886906	33.571.581/0001-70
5626	WILLIAM JOSE DOS SANTOS	007.***.***-13
21619	WILSON BRAZ DA SILVA	675.***.***-34



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placido Leite N° 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Não havendo o comparecimento e o pagamento dos débitos no prazo estabelecido, o mesmo será encaminhado para Protesto e/ou Execução Fiscal nos termos da Legislação Vigente.

Arapoti, 24 de Abril de 2026.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Infraestrutura/DIVF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DIVF/012/2026

Considerando previsto na Lei 2349/2025, ficam notificados os seguintes contribuintes cadastrados, tendo ciência a necessidade da exigência expressa na referida lei sobre limpeza de seus respectivos terrenos, ainda conforme a lei 2349/2025, a Limpeza de terrenos baldios e particulares conforme Art. 9º. O proprietário do terreno será considerado regularmente notificado mediante: inciso III. Notificação por edital público divulgado no Diário Oficial do Município, que decorridos 15 (quinze) dias úteis, dar-se-á por notificado.

Ficam os abaixo nominados notificados através deste edital:

FERNANDA AUGSTEN LEMES CPF: XXX.XXX.459-XX NOTIFICAÇÃO 159/2026/DIVF

JOAO ADELSIO NOGUEIRA CPF: XXX.XXX.489-XX NOTIFICAÇÃO 147/2026/DIVF

ALINE RODRIGUES PIMENTEL CPF: XXX.XXX.239-XX NOTIFICAÇÃO 153/2026/DIVF

FLAVIO ARAUJO YAMAMURA CPF: XXX.XXX.428-XX NOTIFICAÇÃO 145/2026/DIVF

ANDERSON DE JESUS LOURENÇO CPF: XXX.XXX.249-XX NOTIFICAÇÃO 157/2026/DIVF

SONIA RAQUEL DE ANDRADE CPF: XXX.XXX.129-XX NOTIFICAÇÃO 174/2026/DIVF

ANDRE IZIDORO CARNEIRO CPF: XXX.XXX.799-XX NOTIFICAÇÃO 170/2026/DIVF

SEBASTIAO APARECIDO DE JESUS CARRIEL CPF: XXX.XXX.278-XX NOTIFICAÇÃO 171/2026/DIVF

ANDRE HERMAN BORG CPF: XXX.XXX.309-XX NOTIFICAÇÃO 165/2026/DIVF

Cientes da ausência de resolução no prazo estipulado de 15 dias, serão aplicadas as sanções administrativas previstas na Lei aos citados acima através deste notificados.

Arapoti, 24 de Abril de 2026.

Alex Paulo de Melo

Chefe de Divisão de Fiscalização.

Rua Placídio Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ n° 75.658.377/0001-31.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

PLANILHA DE MEDIÇÃO										
EMPRESA: SPLENDORE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 23.316.162/0001-39 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 12/2025 CONTRATO: 159/2025 BDI: 24,99%			OBRA: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NÚMERO DA MEDIÇÃO: 3 VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 61.578,92 EVOLUÇÃO TOTAL (%): 87,58% PERÍODO: 07/03/2026 à 24/04/2026			EVOLUÇÃO FÍSICA			EVOLUÇÃO FINANCEIRA	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário (Com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	ACUM. ANTERIOR	PERÍODO	ACUM. INCLUINDO O PERÍODO	PERÍODO (R\$)	ACUM. INCLUINDO O PERÍODO (R\$)
1.	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS				2.215,85					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.215,85					
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	4,50	492,41	2.215,85	4,5		4,5	0,00	2215,85
2.	TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO				21.809,81	0		0		0,00
2.1.	TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO				21.809,81	0		0		0,00
2.1.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M³	168,09	5,91	993,23	168,09		168,09	0,00	993,23
2.1.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²	840,46	2,87	2.410,68	840,46		840,46	0,00	2410,68
2.1.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M³	120,66	151,95	18.333,76	120,66		120,66	0,00	18333,76
2.1.4.	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	20,00	3,61	72,14	20		20	0,00	72,14
3.	ASFALTO				102.983,57	0		0		0,00
3.1.	ASFALTO				102.983,57	0		0		0,00
3.1.1.	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	M²	840,46	0,63	527,66	840,46		840,46	0,00	527,66
3.1.2.	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	TON	1,14	4.806,72	5.479,66	1,14		1,14	0,00	5479,66
3.1.3.	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	M²	840,46	0,43	362,12	840,46		840,46	0,00	362,12
3.1.4.	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	TON	0,52	4.842,39	2.518,04	0,52		0,52	0,00	2518,04
3.1.5.	Cbuq- Novos traços - Traço 4 - Faixa "C"	TON	130,00	315,77	41.050,18	130		130	0,00	41050,18
3.1.6.	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	TON	6,50	6.589,07	42.828,95	6,5		6,5	0,00	42828,95
3.1.7.	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	420,23	24,31	10.216,96	420,23		420,23	0,00	10216,96



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

4.	CALÇADAS E GRAMA				140.290,77	0		0		0,00
4.1.	CALÇADAS E GRAMA				107.103,88	0		0		0,00
4.1.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M³	1,00	186,41	186,41	1		1	0,00	186,41
4.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	552,16	121,81	67.258,65	276,08	276,08	552,16	33629,32	67258,65
4.1.3.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	968,00	16,78	16.241,31	0	968	968	16241,31	16241,31
4.1.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	252,67	92,68	23.417,51	126,34	126,33	252,67	11708,29	23417,51
4.2.	Sinalização				33.186,89	0		0		0,00
4.2.1.	Faixa de sinalização horizontal - e=1,5mm	-	846,46	39,21	33.186,89	0		0		0,00
					267.300,00	0			61578,92	234113,11

Arapoti, 24 de abril de 2026.



Jiovanny Marques Dorneles
Fiscal do Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2026

DATA DA SESSÃO: 27/04/2026	HORÁRIO DA SESSÃO: 19h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--------------------------------------	----------------------------------	---

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER

TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2703/2025</u>	Lelo Ulrich	Institui a gratuidade no transporte público coletivo municipal para pessoas em tratamento de saúde realizado dentro do Município de Arapoti, Estado do Paraná, e dá outras providências. Enviado em 27/02/2026 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO); Comissão de Políticas Gerais (CPG) com vencimento em 11/03/2026.
<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0191/2026</u>	Mesa Diretora	Ementa: Regulamenta o procedimento de justificativas de faltas pelos vereadores nas sessões legislativas e disciplina o desconto de subsídios para o caso de faltas injustificadas, e dá outras providencias Enviado em 11/02/2026 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 23/02/2026.

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmarapoti.pr.gov.br

894056830774292291178932029882530344487



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2742/2026</u></p>	<p>Lelo Ulrich</p>	<p>Institui diretrizes para garantia de acesso a medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, no âmbito do Município de Arapoti, quando houver indisponibilidade na rede pública de saúde.</p> <p>Enviado em 24/04/2026 para Comissão de Políticas Gerais (CPG) com vencimento em 06/05/2026.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2743/2026</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Dispõe sobre a alteração do sentido de circulação de vias públicas no Município de Arapoti e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 07/04/2026 para Comissão de Políticas Gerais (CPG) com vencimento em 17/04/2026.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2745/2026</u></p>	<p>Romanti Ezer Prestes Moreira</p>	<p>Dispõe sobre a garantia de consulta de retorno para apresentação e avaliação de exames médicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Arapoti e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 24/04/2026 para Comissão de Políticas Gerais (CPG) com vencimento em 06/05/2026.</p>

894056830774292291178932029882630344487

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
 Página 2 www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2746/2026</p>	<p>Romanti Ezer Prestes Moreira</p>	<p>Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Combate à Fila de Exames e Consultas Especializadas no Município de Arapoti e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 24/04/2026 para Comissão de Políticas Gerais (CPG) com vencimento em 06/05/2026.</p>
<p>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2751/2026</p>	<p>Cleyton Dionathas Garcia</p>	<p>Dispõe sobre a implantação de sistema de reconhecimento facial nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 24/04/2026 para Comissão de Políticas Gerais (CPG) com vencimento em 06/05/2026.</p>
<p>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2757/2026</p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Altera os arts. 2º a 6º da Lei Ordinária nº 2.208, de 19 de outubro de 2022, para aprimorar os aspectos técnicos e procedimentais dos mecanismos de acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), no Município de Arapoti.</p> <p>Enviado em 24/04/2026 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 06/05/2026.</p>

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DO EXECUTIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
--------	---------	--------	---------

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
 Página 3 www.cmarapoti.pr.gov.br

894066830774292291178932029882630344487



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2587/2025</u>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo Municipal de Arapoti, doar Poço Artesiano e imóvel de sua propriedade a Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2657/2025</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre regulamentação referente a circulação de veículos de grande porte nas vias urbanas no município de Arapoti.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PROCURADORIA JURÍDICA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2747/2026</u>	Lelo Ulrich	Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para consultas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2752/2026</u>	Lelo Ulrich	Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Frentes de Trabalho e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2763/2026</u>	Lelo Ulrich	Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de atendimento mínimo nos postos de saúde do Município de Arapoti durante feriados e pontos facultativos, e dá outras providências.	Leitura

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 4

www.cmrapoti.pr.gov.br

894056830774292291178932029882630344487



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2765/2026</u></p>	<p>Romanti Ezer Prestes Moreira; Maicon Pot; Maria Olívia Depizzoli Zacharias; Marineo Junior</p>	<p>Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Comércio Local denominado “Compra Premiada” e dá outras providências.</p>	<p>Leitura</p>
---	--	--	----------------

MATÉRIA SUSPensa

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2678/2025</u></p>	<p>Jean Carlos Klichowski</p>	<p>Institui no âmbito do município de Arapoti a Câmara Mirim e da outras providências</p>	<p>Leitura</p>

MATÉRIA DEVOLVIDA AO AUTOR

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2624/2025</u></p>	<p>Jean Carlos Klichowski</p>	<p>Cria o Programa de acompanhamento mulheres vítimas de interrupção gestacional no município de Arapoti PR</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2630/2025</u></p>	<p>Lelo Ulrich</p>	<p>Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos – Zona Azul – no Município de Arapoti e dá outras providências.</p>	<p>Leitura</p>

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 5

www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2631/2025</u>	Lelo Ulrich	Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Familiar no Município de Arapoti, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar, a geração de renda e a valorização do produtor rural.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2641/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre a distribuição gratuita de protetores auriculares para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública de ensino do município de Arapoti – PR, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2642/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui o Programa Rota Escolar Segura no município de Arapoti e da outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2668/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação online da relação de medicamentos disponíveis e em falta na Farmácia Municipal de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2671/2025</u>	Lelo Ulrich	Dispõe sobre a proibição da terceirização da administração geral e ensino das unidades escolares da rede pública municipal.	Leitura

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 6

www.cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2683/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Dispõe sobre a autorização para que crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou que necessitem de alimentação diferenciada, por motivo de saúde ou restrição alimentar, possam levar seu próprio lanche às instituições de ensino da rede pública e privada do Município de Arapoti, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2688/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui o Programa Municipal de Atletismo para Crianças e Adolescentes no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2689/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Institui o “Programa Municipal de Combate à Obesidade Infantil”, no âmbito das escolas públicas de Arapoti, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2692/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui o Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2706/2025</u>	Luciano Ferreira da Silva	Institui o Programa de Farmácias Credenciadas de Arapoti para cobertura complementar de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2724/2026</u>	Lelo Ulrich	Institui o Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 7

www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2725/2026</u>	Lelo Ulrich	Dispõe sobre a alteração do sentido de circulação da Rua José Nunes de Souza, no Bairro Centro, no Município de Arapoti, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2726/2026</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Institui o Programa Municipal Mãe Bem Cuidada, Bebê Protegido, destinado à orientação e acompanhamento de gestantes de primeira viagem e mães em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Município de Arapoti Pr, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2727/2026</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Institui no Município de Arapoti, Estado do Paraná, o Programa Municipal "Família Presente", voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e à prevenção de violências envolvendo crianças e adolescentes, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2730/2026</u>	Cleyton Dionathas Garcia	Dispõe sobre a aplicação de multa administrativa a pessoas que descartarem resíduos sólidos em vias públicas no Município de Arapoti e institui incentivo financeiro ao denunciante que comprovar a infração por meio de prova audiovisual.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2733/2026</u>	Marineo Junior; Jean Carlos Klichowski	Dispõe sobre a obrigatoriedade de entrega de livros e materiais didáticos pelas instituições de ensino públicas e privadas no município de Arapoti.	Leitura

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 8

www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2736/2026</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui a Política Municipal de Prevenção às Drogas no Ambiente Escolar no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2739/2026</u>	Maicon Pot	Institui o Programa Municipal de Combate à Obesidade e Diabetes, autorizando o fornecimento gratuito de medicamento agonista receptor de GIP/GLP-1 (Tirzepatida) e outras medidas na rede pública de saúde (SUS) do Município de Arapoti, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2748/2026</u>	Lelo Ulrich	Cria o Cadastro Municipal de Empregos e Trabalhadores Desempregados no Município de Arapoti – PR.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2749/2026</u>	Lelo Ulrich	Altera e moderniza a Lei Municipal nº 1.416/2013, ampliando o Programa Municipal de Frentes de Trabalho.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2750/2026</u>	Lelo Ulrich	Institui o Programa Primeiro Emprego no Município de Arapoti.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2754/2026</u>	Jean Carlos Klichowski	Dispõe sobre a inserção de profissional de fonoaudiologia na rede pública municipal de ensino do Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2755/2026</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui a Semana Municipal de Combate às Drogas no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 9

www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PEQUENO EXPEDIENTE
Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE
Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2764/2026 (URGÊNCIA ESPECIAL)</u>	Poder Executivo	Altera a previsão de receitas e a fixação das despesas no Plano Plurianual PPA 2026/2029, inclui ação orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal do município, no valor de R\$ 474.718,45.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0220/2026 (URGÊNCIA SIMPLES)</u>	Poder Executivo	Institui o FUNDEL- Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte Amador e Lazer de Arapoti e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Segunda
<u>SUBSTITUTIVO Nº 2762/2026 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2762/2026 (URGÊNCIA)</u>	Poder Executivo	Altera a previsão de receitas e a fixação das despesas no Plano Plurianual PPA 2026/2029, inclui ação orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento fiscal do município, valor de R\$ 1.922.933,33.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2753/2026</u>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar veículo usado de propriedade do Município ao Lar Recanto do Idoso de Arapoti/PR, e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Segunda

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br
 Página 10 www.cmrapoti.pr.gov.br

89406830774292291178932029882630344487



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2734/2026</u></p>	<p>Romanti Ezer Prestes Moreira</p>	<p>Dispõe sobre normas de segurança e circulação para equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Município de Arapoti-PR, estabelece idade mínima para condução e obrigatoriedade do uso de capacete, e dá outras providências.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Primeira</p>
<p><u>Parecer N.º 31/2026 ao(à) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2735/2026</u></p>	<p>Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)</p>	<p>Institui diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Arapoti e da outras providências . Decisão: contrário</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<p><u>REQUERIMENTO N° 0105/2026</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva</p>	<p>Requer-se: 1. Informar quais políticas estratégicas de Recursos Humanos estão atualmente em execução no Município, com a devida comprovação documental de seu planejamento e implementação. 2. Informar se estão sendo realizados programas de educação, formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos municipais, encaminhando: Cronogramas das ações realizadas nos últimos 12 meses; Relação dos cursos, treinamentos e atividades promovidas; Quantidade de servidores participantes; Relatórios de execução e avaliação dos resultados. 3. Informar se existem programas e atividades de âmbito social e educativo voltados ao desenvolvimento dos servidores e seus familiares, conforme previsto em lei, detalhando as ações realizadas. 4. Informar quem é o responsável pela coordenação da Seção de Recursos Humanos e quais ações de gestão vêm sendo adotadas para assegurar o cumprimento integral das atribuições legais. 5. Caso alguma das atribuições acima não esteja sendo cumprida, apresentar justificativa formal, bem como o planejamento para sua regularização.</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 11

www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENTO</u> Nº 0106/2026</p>	<p>Luciano Ferreira da Silva</p>	<p>Qual é o motivo da ausência de atendimento de raio-X e ultrassom no período noturno, após as 19 horas, no Hospital 18 de Dezembro, tendo em vista que os pacientes que procuram atendimento nesse horário estão sendo mandados de volta para casa por falta de profissionais para operar os equipamentos? Considerando que o serviço de raio-X foi anunciado oficialmente como atendimento 24 horas, há falta de técnicos ou médicos para realizar os exames? Existe previsão para normalização do atendimento noturno, evitando que os pacientes fiquem sem diagnóstico?</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>
<p><u>REQUERIMENTO</u> Nº 0108/2026</p>	<p>Marineo Junior</p>	<p>1. Qual foi a demanda assistencial mensal do município no período de 01/04/2025 a 31/03/2026 referente a quantidade de internações pediátricas? 2. Qual é a quantidade mínima de internações pediátricas que justifica a implantação e manutenção de uma ala exclusiva? Solicito o envio das normativas, protocolos, resoluções ou documentos equivalentes. 3. Com que frequência o hospital realiza a separação dos pacientes pediátricos dos pacientes adultos utilizando enfermarias ou leitos destinados preferencialmente a crianças e adultos?</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>
<p><u>REQUERIMENTO</u> Nº 0109/2026</p>	<p>Marineo Junior; Romanti Ezer Prestes Moreira</p>	<p>Que a Secretaria de Planejamento informe: 1. Qual fase se encontra o cadastro no programa do governo federal para maquinários agrícolas? 2. Quais e quantos maquinários foram solicitados? 3. Qual a previsão aproximada de entrega?</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>
<p><u>REQUERIMENTO</u> Nº 0110/2026</p>	<p>Luciano Ferreira da Silva</p>	<p>Solicita informações sobre quantos atendimentos o médico do distrito de Calógeras está realizando por dia.</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>
<p><u>REQUERIMENTO</u> Nº 0111/2026</p>	<p>Luciano Ferreira da Silva</p>	<p>Solicito à Secretaria Municipal de Saúde esclarecimentos sobre o motivo pelo qual um servidor lotado como motorista está sendo responsável pela organização de viagens e cronograma de pacientes, bem como a justificativa para tal desvio de função.</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 12

www.cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENTO</u> Nº 0112/2026</p>	<p>Maria Olívia Depizzoli Zacharias; Marineo Junior; Romanti Ezer Prestes Moreira</p>	<p>Os Vereadores que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Considerando que: As emendas impositivas possuem execução obrigatória, nos termos da Lei Orgânica Municipal; A Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR exige transparência, rastreabilidade e identificação das emendas; O art. 5º da referida norma condiciona a execução à implementação dessas medidas; As emendas do exercício de 2026 encontram-se paralisadas, sob alegação de entraves burocráticos; Há ausência de identificação adequada das emendas no orçamento, em desconformidade com a norma do TCE-PR; E, especialmente: A Emenda Impositiva nº 15/2025, aprovada por esta Casa em abril de 2026, já no orçamento vigente, contempla múltiplas indicações parlamentares vinculadas a um único objeto, com execução unificada. Ou seja: Trata-se de emenda de 2025 executada no orçamento de 2026, sob modelo unificado; Diante disso, verifica-se que: O próprio Município já adotou, no exercício orçamentário de 2026, a lógica de execução conjunta para emendas com objeto comum; Não há impedimento técnico na IN nº 200/2025 para esse modelo; A exigência normativa é de identificação e rastreabilidade, e não de fragmentação por parlamentar; Portanto, todas as demais emendas com objeto idêntico podem e devem seguir a mesma lógica, sob pena de tratamento desigual e entraves administrativos indevidos. Requer-se: Qual o fundamento técnico para a paralisação das emendas impositivas de 2026? Por qual razão não está sendo adotado o mesmo modelo da Emenda nº 15/2025 para os demais casos com objeto comum? Por que as emendas ainda não estão devidamente identificadas no orçamento, conforme exige a IN nº 200/2025? Diante do exposto, requer-se: A regularização imediata da identificação das emendas no orçamento; A padronização do modelo de execução, permitindo a execução conjunta de emendas com objeto idêntico; A desburocratização dos procedimentos, garantindo a efetiva execução das emendas de 2026; A apresentação de cronograma de execução.</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>
--	--	---	----------------------------------

89406830774292291178932029882630344487

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
 Página 13 www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0039/2026</u>	Luciano Ferreira da Silva	Para que a empresa terceirizada responsável pelos serviços de atendimento médico no Hospital 18 de Dezembro devolva o aparelho de raio-X e o aparelho de ultrassom que se encontram emprestados para a unidade, bem como que seja estudada a viabilidade da criação de um centro de imagem no município, para melhor atender nossos pacientes e evitar o deslocamento para outras cidades.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0040/2026</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Implantação no site oficial da Prefeitura, de um painel digital interativo e atualizado em tempo real, contendo informações detalhadas sobre todas as obras públicas em andamento no município.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0041/2026</u>	Edivaldo Almeida Pontes	Solicito providências urgentes quanto à falta de iluminação pública na Rua Jorge Soares, localizada no Jardim Aratinga.	Leitura

MARIA OLÍVIA DEPIZZOLI ZACHARIAS
 1ª Secretária



Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br
 Página 14 www.cmrapoti.pr.gov.br

894056830774292291178932029882630344487



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

MEMBROS CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	
TITULARES: João Paulo da Silva (Presidente) Marcio Ricardo Rodrigues de Almeida (Vice-Presidente) Fábio Lopes Sampaio (Secretário Geral) Idineu Antonio da Silva (1º Tesoureiro) Edilene de Fátima Prado (2º Tesoureiro)	SUPLENTES: Aparecida de Fátima Araujo Edmara Aparecida Teixeira de Lara Elias de Jesus da Silva Junior Isabela Alves Barreto Lucineia Mascarenhas Sampaio Marcelo Frazatto
SUPLENTE TITULAR Kátia Carneiro Nunes Lemes (1º suplente) Marcelo Rodrigues Zanini (2º suplente)	CONSELHO FISCAL Marta Silva do Carmo Italo Antonio Nadal Rosilda Maia da Silva

O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO IPSM, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA os membros do Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal, para a reunião ordinária a ser realizada na data de **28 de abril de 2026 às 13h30m** na sede do **IPSM**, para deliberar sobre assuntos que compõem a ordem do dia a seguir:

PROCESSOS DE APOSENTADORIA

Cristina Aparecida Ribeiro - Aposentadoria.
 Anezita Maria de Souza - Aposentadoria.

PROCESSO DE PENSÃO

Servidora (falecida) Tatiane da Silva Costa.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Análise das despensas administrativas, folhas de pagamento, ativos IPSM, inativos e pensionistas.
- 2 - Locação de novo imóvel para adequação da sede administrativa do IPSM.

Arapoti em 24 de abril de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA
 Presidente IPSM

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br



894056830774292291178932029882530344487